



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE UBIRATÃ

VARA CÍVEL DE UBIRATÃ - PROJUDI

Avenida Clodoaldo de Oliveira, 1260 - FÓRUM - centro - Ubitatã/PR - CEP: 85.440-000 - Fone: (44) 3543-3856 - Celular: (44) 99179-9090 - E-mail: faol@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): ESPOLIO DE CLAUDIO RUFATO representado pelos sucessores JOÃO CLÁUDIO RUFATO, ADRIANA RUFATO e JOELY APARECIDA RODRIGUES BATISTA RUFATO

PRAZO DE 60 dias úteis

O(A) Juiz(iza) Substituto William Oliveira Taveira, da Vara Cível de Ubitatã, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Monitória, assunto Compra e Venda, sob nº 0002702-66.2020.8.16.0172, em que é(são) autor(es) JOSE APARECIDO MANDOTTI, e réu(s) JOELY APARECIDA RODRIGUES BATISTA RUFATO e ESPÓLIO DE CLAUDIO RUFATO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido ESPÓLIO DE CLAUDIO RUFATO, portador(a) do RG 19626172 SSP/PR e CPF 387.515.939-04 representado pelos sucessores JOÃO CLÁUDIO RUFATO, ADRIANA RUFATO e JOELY APARECIDA RODRIGUES BATISTA RUFATO. Desta forma, se procede por meio deste edital sua **CITAÇÃO** dos sucessores do requerido ESPÓLIO DE CLAUDIO RUFATO, para que tome ciência da presente ação, inicial a seguir parcialmente transcrita: "... DOS FATOS 1. Os réus, mediante o Instrumento Particular de Confissão de Dívida em anexo, celebrado aos 03/01/2017, confessaram dever ao autor a quantia de 3.380 (três mil, trezentas e oitenta) sacas de soja de 60kg cada, as quais deveriam ter sido entregues ao autor em 30/03/2017, mediante depósito junto ao entreposto da Coamo em Juranda, PR, contudo, sem eficácia de título executivo. 2. Diante do inadimplemento da obrigação, outra medida não resta ao autor senão a propositura da presente ação ..., " e querendo, apresentem manifestação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, por meio de advogado(a) devidamente constituído(a).

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

O prazo de resposta será contado após o decurso de 60 (sessenta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).

Eu, Rosangela Silva Pereira Peghin, Analista Judiciário, conferi e digitei.

Ubitatã, 09 de março de 2023.

William Oliveira Taveira

Juiz Substituto

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

